



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1313/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionados,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1476436	ALICE GOMES GUIMARAES AREQUE	CONTADOR	PROPLAN
2268404	ANDRE CARVALHO SOARES	ADMINISTRADOR	PROPLAN
2268386	ISABEL CRISTINA VEGA	SECRETARIA EXECUTIVA	PROPLAN
2784609	JOSE DENEY ALVES DE ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	ISB
2263960	RAFAEL IVAN FREIRE MENEGHINI	ADMINISTRADOR	PROTEC

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor